



## RESOLUÇÃO COMDICATI Nº 07/2024

Esta resolução tem por objetivo indicar os nomes responsáveis pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos submetidos para concorrer no Edital de Chamamento Público N 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICATI.

O plenário do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICATI de Tianguá, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2024, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal n01596/2023.

**Considerando** o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/1990.

**Considerando** a Lei 1596/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, institui em novos termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICATI, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, o Conselho Tutelar- CT, Atendimento as Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e dá outras providências.

**Considerando** a Resolução N 004/2024, Regimento Interno do COMDICATI

**Resolve:**

**Art. 1º** - Indicar os nomes que farão parte da comissão de acompanhamento e avaliação dos projetos do Edital de Chamamento Público N 0 01/2024 do COMDICATI, a comissão foi eleita pelo colegiado em reunião extraordinária ocorrida no dia 15 de abril de 2024.



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
*Lei Municipal nº 1596 de 10 de julho de 2023*

Art. 2º - Informar que a comissão será formada por: Amanda de Lima Silva, Cláudio Santos Teles, Marystella Dantas Magalhães, Daliane Frota Alves.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tianguá Ceará, 16 de abril de 2024.

**Marystella Dantas Magalhães**

Presidente do COMDICATI